

Lei nº 61, de 25 de Maio de 1955.

"Dá nova denominação à rua placidez."

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal de Inhuma, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominação, digo, denominar-se "Rua Coronel José Rodrigues Fabelo" a atual "Rua 10 de Novembro".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhuma,
25 de Maio de 1955.

Sebastião Rodrigues Fabelo
Prefeito Municipal

H. F. P.
Secretário